



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV  
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de janeiro de 2019.

**Atos do Executivo**

**Portaria nº 07, de 14 de janeiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REJANE MARIA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR DE RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRINCESA ISABEL.**

O **Prefeito de Princesa Isabel, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** Sra. **REJANE MARIA DOS SANTOS**, CPF nº 021.101.104-57, para exercer o cargo de **GESTOR DE RECURSOS** do Instituto de Previdência de Princesa Isabel, cumulativamente.

Art. 2º. O Gestor de Recursos terá como principais atribuições:

- a) Gerir e administrar os recursos financeiros do Instituto de Previdência, observando as normas, diretrizes e políticas estabelecidas;
- b) Realizar estudos e análises de mercado para identificar oportunidades de investimento que estejam de acordo com os objetivos e metas do Instituto de Previdência;
- c) Elaborar relatórios periódicos sobre a performance dos investimentos e apresentá-los aos órgãos competentes;
- d) Acompanhar as tendências econômicas e financeiras, buscando o aprimoramento das estratégias de investimento;
- e) Zelar pela transparência, ética e responsabilidade na gestão dos recursos do Instituto de Previdência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de janeiro de 2019.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**Prefeito**